



**PORTARIA N.º 001/2023**

**Designa Equipe de Vigilância Socioassistencial.**

**Cátia Bonin**, Secretária de Assistência Social de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação contida no Acórdão nº 204/23 – Tribunal Pleno do TCE/PR, Quadro de Recomendações – Auditoria em Assistência Social – PAF 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** Equipe de Vigilância Socioassistencial da Política de Assistência Social no município de Dois Vizinhos.

<b>Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>Equipe</b>	Rosilei de Godois – Assistente Social Cristina S. Miola – Assistente Social Ana Caroline Santini – Assessora Financeira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de março de 2023.

**Cátia Bonin**  
Secretária Municipal